



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 253/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 253

Em 8 de 12 de 20 09

Às 13:30 hs. Ass: [Assinatura]

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.104,55 (VINTE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.104,55 (VINTE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007415 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 20.104,55

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 20.104,55**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-099 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007365 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 2.139,52

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
007445 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 400,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
007455 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 9.574,10

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 08 de 12 de 2009  
[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Castro

007485 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.095,50

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
007515 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 2.485,48

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007525 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 409,95

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 20.104,55**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 18 / 12 / 2009

Até 04 / 01 / 2010

  
\_\_\_\_\_